



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.239 – DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA Nº 01, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO ÉLZIO MARIOTONI, DE “RUA EDERALDO PINTO GUEDES”.

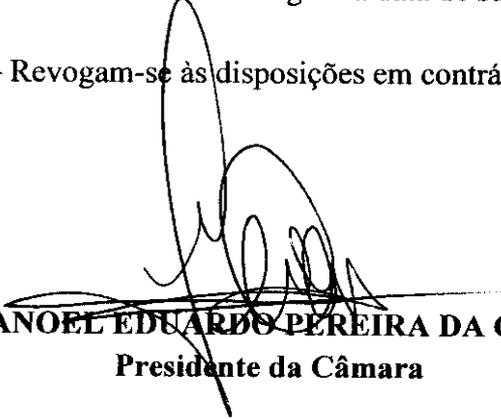
MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A MMR 257, localizada no Bairro São João da Glória, passa a denominar-se **“RUA EDERALDO PINTO GUEDES”**.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

10) Lei nº 6.239
FOI PUBLICADA) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 17/10/20
MOGI MIRIM 19/10/20

Projeto de Lei nº 53 de 2020
Autoria do Vereador Cristiano Gaioto